Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 às 08:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8202417: LEI Nº 2201/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8202417

Lei nº 2201/2026

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE POLICIAMENTO VOLTADAS À PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO MONITORAMENTO NA ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DA 4ª CIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, COM FOCO NA APLICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O QUE PRESCREVE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina objetivando, realização de atividades de policiamento voltadas à preservação, conservação, melhoria do meio ambiente, educação e orientação ambiental, bem como monitoramento na área de circunscrição da 4ª cia do 1º batalhão de polícia militar ambiental, com foco na aplicação dos programas de educação ambiental.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 09 de abril de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração